PORTARIA N.º 266/2016

De 14 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias à servidora Sr.ª **SONIA DE SIQUEIRA BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2219775-4 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 040.550.351-28, servidora municipal contratada ocupante do cargo de *PROFESSORA*, no período de 08/11/2016 à 07/01/2017, com fulcro na Lei Complementar 050/2016 .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Novembro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT